



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS  
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2017 – CMPU

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Urbanas de Guarulhos - CMPU, que subscrevem a essa ata, no Auditório do Zoológico Municipal, Rua Dona Glória Pagnocelli, 344 - Jardim Rosa de França, Guarulhos, para a nona reunião ordinária do ano de 2017, tendo como pautas/informes: 1 – Aprovação das atas da 8ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária; 2- Conselho Deliberativo aprovado pelo Plano Diretor – Grupo de Trabalho responsável – Júlio, Ivalto, Mário e Jane – apresentação da proposta/repactuação de prazo – Planejamento Estratégico; 4 – Minuta de Projeto de Lei que visa a alteração da Lei nº 6.046/2004, instituindo pagamento de gratificação aos membros da Junta de Recursos de Edificações – JUREL, com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – CGFMDU, em reunião realizada em 22 de novembro de 2017; 3 – Projeto de Lei nº 5.660/2017, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 2017, que altera a lei nº 6.798/2010, que dispõe sobre a APA Cabuçu – Tanque Grande; 5 – Plano Diretor – atualização sobre o andamento das atividades da revisão; 6 – PDUI – situação do processo – Jane e Gláucia; 7 – Solicitação de agendamento de visitas e relatórios periódicos relativos às obras do Rodoanel e da CPTM.\*\*\*\*\*

A reunião ordinária iniciou-se às nove horas e quinze minutos com a presença dos membros infra-assinados, dos membros da coordenação executiva: Kátia Ayumi Tani, Francini Renata Domingues e Aparecida de Fátima Sanchez Périco, e dos convidados: Gláucia Varandas, Camila Heleodora Segantim e Leonardo Cavalcanti Toledo. Registrou-se as ausências justificadas dos Conselheiros: Guilherme Davi dos Santos Viana (Secretaria de Habitação), Janaína Gomes Bezerra (Movimento Popular – Bárbara Cristina de Sá), Anderson Targino da Silva Ferreira (Universidade de Guarulhos – UNG), Patrícia Miranda da Silva Faria (Universidade de Guarulhos – UNG), Wilson José Lourenço (Associação Empresarial de Guarulhos – ACE), Jane Marta da Silva (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP), Leandro Santos Domingos (Câmara Municipal), e as ausências injustificadas da Secretaria de Obras, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e Inovação, Secretaria de Justiça, Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, Associação Chico Mendes, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos – Asseag, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho Municipal de Transporte e Trânsito e Orçamento Participativo.\*\*\*\*\*

O Conselheiro Gabriel Arruda agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a apresentação das pautas, passando ao item 1 - Aprovação das Atas – O Conselheiro Julio sugeriu que fosse feita uma leitura das atas antes que fossem aprovadas. A Sra Katia esclareceu que tal procedimento não está previsto no Regimento Interno e que as atas foram encaminhadas por e-mail antecipadamente, porém, por se tratar de atas concisas, cuja pauta foi especificamente o planejamento estratégico, passou à leitura das mesmas, e não havendo apontamentos foram aprovadas por unanimidade.\*\*\*\*\*

Em sequência para tratar do item 2 - Conselho deliberativo pelo Plano Diretor – O Conselheiro Julio propôs que seja redigido um ofício, assinado pelo CMPU, como decisão unânime deste, para que se garanta no Plano Diretor que o CMPU, volte a ser deliberativo. Prosseguiu informando que entregará a proposta/ofício na próxima semana. Tendo em vista que o grupo não trouxe a proposta para ser apresentada e discutida com o CMPU, o Conselheiro Gabriel sugeriu pela prorrogação de prazo para apresentação do documento. O grupo definiu que na próxima reunião ordinária apresentará as ações realizadas pelo grupo.\*\*\*\*\*

Seguindo a pauta, item 3, que diz respeito a Alteração da lei nº 6.046/2004 Minuta de Projeto de Lei Jurel, o Conselheiro Gabriel informou que o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – CFMDU, aprovou na última reunião ordinária, a utilização de recursos do fundo para pagamento de gratificação dos membros da JUREL. O Conselheiro Gilmar esclareceu que o conselho gestor decidiu pela aprovação da proposta, em razão da demanda de processos para serem julgados em segunda instância, da potencial geração de recursos que os deslindes podem gerar, da equiparação com outras juntas, como a de trânsito. O Conselheiro Antonio Carlos perguntou se havia uma estimativa sobre a média de deferimentos dos recursos, e os Conselheiros Clodoaldo e Mário, afirmaram que, em média, 30% dos recursos são deferidos.\*\*\*\*\*

Passando ao item 4 da pauta, o Conselheiro Gabriel informou que o Projeto de Lei 5660/2017 – Lei de alteração da APA Cabuçu Tanque Grande, foi publicado no Diário Oficial do dia 10 de novembro, e o Conselheiro Julio questionou o fato de não ter havido uma discussão conjunta entre o CMPU, CONDEMA e Conselho Gestor da APA Cabuçu Tanque Grande. A Conselheiro Julio disse que o CMPU precisa assumir seu papel e estar atento para que não aconteça novamente novas alterações



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS  
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

de lei, sem as devidas discussões com a sociedade civil. O Conselheiro Gabriel esclareceu que a minuta foi previamente encaminhada para os conselheiros dos referidos grupos para subsidiar as discussões, com abertura de espaço para debates nas reuniões que seguiram no processo democrático. O Conselheiro Thiago Perez Savio (SM) esclareceu que após as áreas técnicas da Prefeitura de Guarulhos, em especial as que tratam sobre licenciamento de edificações, de parcelamento do solo e de atividades, que o texto da Lei Municipal nº 6.798/2.010, não apresentou a regulamentação de parâmetros urbanísticos, e que após estudos e consultas, foi apresentada uma minuta da proposta de alteração da Lei Municipal nº 6.798/2.010, que dispõe sobre a criação da unidade de conservação, conforme consta no Processo Administrativo nº 16.953/2.017, (aberto pelo Departamento de Gestão Urbana – SDU01, com colaboração da Secretaria de Meio Ambiente); destacando os principais pontos de readequação: índices e parâmetros de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo nas Zonas Mistas da APA (artigo 14 da Lei Municipal nº 6.798/2.010, similar a Zona Mista C, Anexo 5 da Lei Municipal nº 6.253/2.007), regras para os imóveis inseridos em Zona de Uso Sustentável e Recuperação Ambiental – ZUSRA, com situação fundiária regular (artigo 13 da Lei Municipal nº 6.798/2.010); Inclusão de Anexo para ZM, incluindo também a obrigatoriedade do Coeficiente Verde (inciso V do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.798/2.010); inclusão dos Usos Residenciais R2 e R4, na ZM da APA e previsão de R4 na ZUSRA para regularização fundiária dos núcleos inseridos na ZUSRA (artigos 26 e 94-A da Lei Municipal nº 6.798/2.010); previsão de uso misto na ZM e na ZUSRA (artigo 25 da Lei Municipal nº 6.798/2.010), para disciplinar o Licenciamento de Edificações (Construção e Regularização), Licenciamento de Parcelamento de Solo (Desdobro, Desmembramento, Regularização de Parcelamento do Solo) e Licenciamento de Atividades Econômicas. A proposta foi apresentada ao CMPU para ciência na reunião ordinária do mês de março, e a mesma também foi apresentada para o CONDEMA e para o Conselho Gestor da APA, e foi aprovada nas respectivas reuniões ordinárias do mês de agosto de 2017, sendo que o texto do Projeto de Lei nº 5.660/2.017, com algumas alterações foi o proposto e aprovado pelo COMDEMA e ratificado pelo Conselho da APA, em conformidade com a legislação vigente. O Conselheiro Julio reiterou que mais uma vez houve alteração em lei, sem o devido debate com o conselho, e que mais uma vez o poder executivo discutiu internamente, sem a participação da sociedade civil. Que agora o processo está na Câmara, sendo lá agora o local para discussão. O conselheiro Oziel disse que não está sendo respeitada a participação da sociedade e que esse tipo de alteração causa impactos ambientais negativos ao município. Disse ainda, que essa alteração de lei, certamente será objeto de denúncia no Ministério Público para anulação desta.\*\*\*\*\*

Passando ao item 5 da pauta, o Conselheiro Gabriel informou que a minuta do Plano Diretor retornou da Secretaria de Justiça - SJU para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, que foram feitos pequenos ajustes e que foi reencaminhada para que possa ser dado o aval do governo para publicação. Esclareceu que a Minuta deve ser publicada no final desse ano ou logo no início do próximo ano e que as oficinas devem ser retomadas após o carnaval. O Conselheiro Julio questionou ao Conselheiro Gabriel se na minuta estaria contemplada a proposta do CMPU voltar a ser deliberativo. O Conselheiro Gabriel informou que essa questão não está tratada na minuta.\*\*\*\*\*

No item 6 da pauta, que trata do PDUI, a convidada Sra. Gláucia Varandas, informou que a EMLASA está se reestruturando e dando continuidade nos trabalhos, disse que a ideia é finalizar a minuta ainda este ano porque o prazo não foi prorrogado. Prosseguiu informando que o Caderno de Proposta está sendo reestudado, relatou que faz parte do grupo de centralidades e que está sendo feita uma reanálise e estudo de novas propostas. O Conselheiro Gilmar perguntou se os membros do PDUI acreditam ser ainda possível encaminhar propostas para que sejam incluídas no PDUI. O Conselheiro Julio disse que a sociedade civil entrou nesse processo já na fase em que o caderno de propostas já estava finalizado, apenas para referendá-lo. O Conselheiro Gilmar propôs que se forme um grupo de trabalho para construir propostas para influenciar, pautas, etc. Em atendimento à solicitação do CMPU, foi criado um grupo de trabalho com os membros da sociedade civil e da prefeitura para participar das discussões junto ao PDUI, composto pelos seguintes membros: Conselheiros Demóstenes (Sociedade Civil), Julio (Sociedade Civil), Jane (Sociedade Civil), Antonio Carlos (Sociedade Civil), Gilmar (Sociedade Civil), Oziel (Sociedade Civil), Gabriel (Poder Público), Guilherme (Poder Público) e dos convidados, Gláucia Varandas (Poder Público), Marinéia Chiovatto (Sociedade Civil) e Antonio Jose (Sociedade Civil). A Sra Gláucia solicitou que todos os que se comprometerem a participar desse grupo de discussão, viessem com o caderno de propostas lido para garantir melhor aproveitamento dos encontros. Assim, a primeira reunião do grupo de trabalho foi agendada para segunda feira 11/12 às 09h, com local a confirmar.\*\*\*\*\*

O Conselheiro Gabriel passou à apresentação do último item da pauta, que trata da solicitação de agendamento de visitas e relatórios periódicos relativos às obras do Rodoanel e da CPTM. O Conselheiro Mounir sugeriu que seja incluído no planejamento estratégico uma ação para que seja



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS  
Conforme Portaria nº 1805/2016 GP

feita uma petição propondo a participação de pelo menos dois representantes de Guarulhos no Conselho de Meio Ambiente e Câmara de Compensação de Meio Ambiente do Estado de São Paulo para que as compensações ambientais sejam realizadas dentro do município. Ficou definido que na próxima reunião ordinária do CPMU, serão trazidas informações referentes ao regimento interno, mandato, eleições e sobre a composição da Câmara de Compensação para que possam ser definidas as próximas ações do CPMU referentes a essas questões. Os Conselheiros Mounir e Gabriel responsabilizaram-se por trazer essas informações na próxima reunião ordinária. \*\*\*\*\*

O Conselheiro Gabriel informou que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU está se mudando da Avenida Salgado Filho para o antigo prédio do SAAE Bom Clima, na Avenida Tiradentes nº 3.200. Não havendo outros informes, a reunião foi encerrada às 11h37, e eu, Francini Renata Domingues, \_\_\_\_\_ Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística (SDU01.06.01), digitei a presente ata.

De acordo (Conselheiros presentes):

**Poder Público:**

Gabriel Rodrigues de Arruda (Suplente da SDU) \_\_\_\_\_

Thiago Perez Sávio (Titular da SM) \_\_\_\_\_

Clodoaldo Costa de Oliveira (Titular da SSP) \_\_\_\_\_

**Sociedade Civil**

Shirley de Fátima Silva (Tit. Associação de Moradores Salgado Filho) \_\_\_\_\_

Pedro Gomes de Oliveira Filho (Sup. Associação de Moradores Salgado Filho) \_\_\_\_\_

Marcelo Bulhões Lorenzini (Tit. Mov. Popular – IACON) \_\_\_\_\_

Gilmar Antonio dos Santos (Tit. Mov. Popular – Paulo Canarim) \_\_\_\_\_

Oziel Bonifácio de Souza (Tit. Ent. Ambiental – NEU) \_\_\_\_\_

Demostenes Lopes Cordeiro (Tit. Ent. Empresarial – Asec) \_\_\_\_\_

Julio Soto Saaveda (Tit. Entidade de Classe – IAB) \_\_\_\_\_

Mário Pereira Lemos (Sup. Ent. de Classe – ATUS) \_\_\_\_\_

Antonio Carlos Silva dos Santos (Sup. Sindicatos -SEESP) \_\_\_\_\_

Jarbas Tupinambá (Titular do CMH) \_\_\_\_\_

Mounir Karame (Suplente do CMH) \_\_\_\_\_